



RESOLUÇÃO N° 025/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Aprova a criação de disciplina.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o expediente enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 22/01/2017, pelo professor Dr. Carlos Alberto Scapim;

considerando as decisões tomadas durante a 145ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de criação da disciplina **DAG4127 - Problemas Especiais: Resistência de Plantas a Insetos**, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento, com 3 (três) créditos teóricos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

Artigo 2º - Ficam aprovados, para a referida disciplina, o programa e as referências bibliográficas propostas, conforme o anexo que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -